

o pedido de penhora on-line. Por outro lado, Nos termos do Provimento CGJ n. 30/2008, DEFIRO o pedido realizado pela(o) exequente e, por conseguinte, determino a realização e consulta ao sistema RENAJUD, a fim de penhorar os veículos de propriedade do(a) executado(a), cadastrados no Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM. Restando exitosa a tentativa, deverá o Sr. Escrivão lavrar o termo de penhora e intimar o(a) executado(a) para eventual impugnação no prazo legal. Ainda, deverá intimar o exequente para, em 10 dias, indicar o paradeiro do (s) veículo (s) penhorado (s), para que seja possível proceder a avaliação. Inexitosa a tentativa, intime-se a parte exequente para, no prazo de 10 dias, dar prosseguimento ao feito, sob pena de arquivamento administrativo. Intime-se.

ADV: DANIELA CLAUDIA MACHADO DE CASTRO (OAB 023.561/SC)

Processo 075.13.000790-5 - Ação Monitória / Especial de Jurisdição Contenciosa - Autor : GNS Comércio Ltda - Fica intimado o autor para manifestar-se sobre o não cumprimento do AR de fls. 49, com a informação “mudou-se”, no prazo de 5 (cinco) dias.

ADV: JANOR LUNARDI (OAB 003.627/SC)

Processo 075.13.000867-7 - Revisão de Contrato / Ordinário - Autor : Antônio Moreno Neto - Réu : Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A - Ante o exposto, forte no artigo 295, V, INDEFIRO a inicial, e conseqüentemente, EXTINGO o processo sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, I, ambos do CPC. Devolva-se ao requerente eventual valor depositado incidentalmente. Custas pelo requerente. P. R. I. Transitada em julgado, archive-se.

ADV: JANOR LUNARDI (OAB 003.627/SC)

Processo 075.13.001532-0 - Revisão de Contrato / Ordinário - Autor : Antônio Remoaldo de Paula - Réu : Banco Fiat S/A - Ante o exposto, forte no artigo 295, V, INDEFIRO a inicial, e conseqüentemente, EXTINGO o processo sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, I, ambos do CPC. Devolva-se ao requerente eventual valor depositado incidentalmente. Custas pelo requerente. P. R. I. Transitada em julgado, archive-se.

ADV: JANOR LUNARDI (OAB 003.627/SC)

Processo 075.13.001573-8 - Revisão de Contrato / Ordinário - Autor : Douglas Mendes - Réu : Banco Itaucard S/A - Ante o exposto, forte no artigo 295, V, INDEFIRO a inicial, e conseqüentemente, EXTINGO o processo sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, I, ambos do CPC. Devolva-se ao requerente eventual valor depositado incidentalmente. Custas pelo requerente. P. R. I. Transitada em julgado, archive-se.

ADV: RODRIGO MATTOS MORO (OAB 022.045/SC)

Processo 075.13.001725-0 - Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente / Execução - Exequente : Supermarchado Comércio de Alimentos Ltda - Fica intimado o autor, na pessoa de seu advogado, para dar andamento ao processo, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de arquivamento.

ADV: ANDRÉ SOUZA LOPES (OAB 030.923/SC)

Processo 075.13.003181-4 - Inventário / Especial de Jurisdição Contenciosa - Invente. : Marlete Pereira - Não obstante as alegações de fl. 19, cumpra-me consignar que o deferimento dos benefícios da Assistência Judiciária Gratuita fica condicionado à comprovação pela parte autora de sua situação de hipossuficiência. Sendo assim, intime-se a autora para no prazo de 10 (dias), comprovar a renda de todos os herdeiros, a fim de que seja possível analisar eventual necessidade do benefício.

ADV: RUAN GALLARDO CAMBRUZZI (OAB 020.336/SC)

Processo 075.13.004923-3 - Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente / Execução - Exequente : Associação Ruy Stockler de Souza - ARSS - Fica intimado o Exequente para manifestar-se

sobre o teor da certidão do Oficial de Justiça (Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e após as formalidades legais, deixei de proceder a citação de Amilton Rafael, em virtude de não o haver localizado, eis que mudou-se faz 1 e meio, conforme informações fornecidas no local na empresa Woldcom Assessoria Contábel, Márcia. Deixo de proceder ao Arresto, por desconhecer bens do executado. Dessa forma procedo a devolução do mandado. Dou fé) de fls. 52, no prazo de 5 (cinco) dias.

ADV: TIAGO DA ROSA TEIXEIRA (OAB 025.270/SC)

Processo 075.13.500236-7 - Declaratória / Ordinário - Autor : Ronivaldo José Flores - Fica intimado o autor para manifestar-se no feito, no prazo de 10 (dez) dias.

## 3ª Vara Cível - Edital

### ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Tubarão / 3ª Vara Cível

Rua Wenceslau Bráz 560, Vila Moema - CEP 88.705-901, Tubarão-SC - E-mail: tubarao.civel3@tjsc.jus.br

Juiz de Direito: Eron Pinter Pizzolatti

Chefe de Cartório: Caroline Serafim Francisco

EDITAL DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 53, DA LEI N. 11.101/2005 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

Recuperação Judicial nº 075.13.002767-1

Autor: AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

O Dr. ERON PINTER PIZZOLATTI, Juiz de Direito da 3ª Vara de Tubarão/SC, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA., APRESENTOU PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sendo fixado o PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÕES, a contar da data da publicação deste, para os credores já com o crédito reconhecido, credores sem crédito reconhecido e que estão postulando a devida habilitação, bem como aqueles credores que apresentaram impugnação aos créditos declarados, observando o art. 55 da Lei 11.101/2005 (parágrafo único do art. 55 da Lei 11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Tubarão (SC), 13 de junho de 2013.

## Juizado Especial Cível - Relação

### PODER JUDICIÁRIO / COMARCA DE TUBARÃO

JUÍZO DE DIREITO DA JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

JUIZ(A) DE DIREITO FLÁVIA MAÉLI DA SILVA BALDISSERA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUIZ CARLOS MOTTA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0158/2013

ADV: MAYCON MARTINS DA ROSA (OAB 015.892/SC), VANIO GHISI (OAB 005.658/SC)

Processo 075.05.005989-5/001 - Execução de Sentença - Juizado Especial - Exequente : Amabile Bez Fontana - Fica intimado o procurador para informar o CPF/CNPJ da parte exequente, no prazo de 05 (cinco) dias.

ADV: RAPHAEL VIEIRA VOLPATO (OAB 024.739/SC)

Processo 075.08.000823-7 - Execução - Juizado Especial / Juizado Especial Cível - Exequente : Diomar da Silva - Executados: Pirulim Indústria de Confecções Ltda e outros - Intime-se o exequente para, em 05 (cinco) dias, esclarecer qual ato expropriatório é de seu interesse, haja vista ter feito dois requerimentos (fls. 169 e 173). Após, voltem conclusos.